



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 305, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Inciso I, Alíneas “a” e “b” da Lei Municipal nº 2.455 de 24 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Forquilha, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 54.220,88 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais, oitenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças

2.010 – *MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE CONVÊNIOS E ENTIDADES*

268 – 3330.00.01.00 – Aplicações DiretasR\$ 39.008,00

Órgão 05 – Secretaria de Educação

2.017 – *MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*

073 – 4490.00.01.62 – Aplicações DiretasR\$ 15.212,88

TOTALR\$ 54.220,88

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizada como fonte de recursos, a anulação das dotações abaixo:

Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças

2.010 – *MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE CONVÊNIOS E ENTIDADES*

031 – 3390.00.01.00 – Aplicações DiretasR\$ 39.008,00

Órgão 05 – Secretaria de Educação

2.017 – *MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*

066 – 3390.00.01.62 – Aplicações DiretasR\$ 15.212,88

TOTALR\$ 54.220,88

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde de Forquilha, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde

2.060 – *MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

018 – 3390.00.02.71 – Aplicações DiretasR\$ 399.000,00

TOTALR\$ 399.000,00

Art. 4º Para atender aos créditos de que trata o art. 3º, será utilizado como fonte de recursos, o excesso da arrecadação lançada na rubrica 4.1.7.1.8.03.9.1.00.00, do período de janeiro a abril do exercício corrente, referente às Portarias MS 3874/2020, 361/2021 e 650/2021, creditadas na conta bancária nº 624.014-7, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br

Avenida 25 de Julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

TOTALR\$ 399.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 18 de maio de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 18 de maio de 2021.